

Aviso Extrato

Considerando o interesse público e eficiência na organização dos serviços do Município e visando uma articulação eficiente dos meios, torna-se público que por meu despacho exarado a 01/06/2023 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passa em regime de mobilidade interna na categoria o trabalhador **Elísio José Roque Cravino Rabaça Gaspar**, para o exercício de funções inerentes à categoria de que é titular (assistente Operacional) em diferente atividade, para a qual detém habilitação adequada, sem qualquer alteração ou valorização da sua posição remuneratória, para o serviço de Expediente Geral e Arquivo, da Divisão Administrativa, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Paços do Município de Trancoso, 01 de junho de 2023 – O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

